

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12^o DA REPUBLICA—N. 232

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 681, que autoriza a prorogar a licença concedida ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 21 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 24 do corrente da Directoria da Contabilidade — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 54 — Titulos de 27 do corrente — Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Expediente do Theouro Federal. — Expediente de 22 a 25 do corrente da Directoria da Contabilidade do Theouro Federal. — Relatorio do inquerito na Delegacia Fiscal em Pernambuco, apresentado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller.

Ministerio da Marinha — Portaria de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 25 do corrente. — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Salto Oriental.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabril Brasileira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 681 — DE 25 DE AGOSTO DE 1900

Autoriza a prorogar por um anno a licença concedida ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.^o Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, para tratar da sua saúde, onde lhe convier, em prorrogação á que lhe foi concedida por decreto n. 527, de 28 de outubro de 1899.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de agosto de 1900, 12^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 681, desta data, autorizando o Poder Executivo a prorogar por um anno, com ordenado, a licença concedida ao lente da Faculdade de Direito de São Paulo Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, para tratar da sua saúde, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 24, de 17 do corrente mez.

Capital Federal, 25 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 21 de agosto de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado de accordo com o art. 6.^o das instruções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro ultimo, o conego Honorio José Saraiva, para o logar de delegado fiscal do Governo, junto ao Lyceu do Pianhy.—Remetteu-se a portaria ao governador do Estado.

Expediente de 24 de agosto de 1900

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 534\$367, pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscrições policiaes, em julho;

De 1:718\$, obras realizadas na 16.^a estação policial urbana.

Expediente de 25 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereram, aos seguintes officiaes daquela milicia: alferes Isaac Luiz da Cunha, para o Estado do Rio de Janeiro; capitão Camillo de Souza Guimarães, para a comarca de Magé, no dito Estado; e capitão Guilherme Lopes Angelo, para a Capital do Estado de Santa Catharina,

— Transmittiram-se ao chefe de policia, por interessar o assumpto á sua repartição, tres exemplares do «Boletim Mensal de Estatística da policia de Buenos Ayres».

Requerimentos despachados

Dr. Joaquim Pinto da Fonseca, pedindo para prestar gratuitamente os seus serviços profissionais ao Corpo de Bombeiros—Indeferido.

Tenente Felisberto Gonçalves da Cunha, da Guarda Nacional desta Capital — Compareça na Directoria da Justiça da Secretaria de Estado.

João Augusto da Cruz, tenente da 2.^a companhia do 2.^o batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital, pedindo um anno de licença para tratar de negocio de seu interesse—Indeferido.

Capitão Antonio Pinto de Miranda, tenente João Ephigenio Neves e alferes Oswaldo Ferreira de Souza Mello, da Guarda Nacional desta Capital, pedindo guias de mudança—Indeferido, á vista das informações do Commandante Superior.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Secretaria do Interior—2.^a secção—Capital Federal, 25 de agosto de 1900.

Sr. 1.^o Secretario do Senado Federal—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno a licença concedida ao lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, para tratar de sua saúde.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 32:037\$668, fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 260\$, fornecimento ao Archivo Publico;

De 1:176\$036, ao Dr. Sylvio Muniz de Souza, ordenados correspondentes ao periodo em que exerceu o logar de preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina;

De 8:854\$393, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional.

Requerimento despachado

Domiciano Joaquim Ribeiro.—Compareça na Directoria de Contabilidade.

Expediente de 23 de agosto de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 22 do corrente foi exonerado, a seu pedido Aldosrando Pinto de Albuquerque, do cargo de secretario da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Ceara, e nomeado para o referido cargo Thomaz Maciel Pinheiro.

—Accusou-se:

Ao Chefe de Policia, recebido o officio n. 5.570, de 22 do corrente;

Ao director do hospital Paula Candido, idem, n. 161, de hontem datado, em que propunha para alumno interno Alvaro de Souza Sanches, visto ter pedido exoneração do referido cargo, Laudelino Gomes de Almeida.

—Restituiu-se informado ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas o memorial referente ao producto denominado *Alimentina Soja*.

— Comunicou-se ao Ministro das Relações Exteriores e ao da Guerra que foi revogada, para todos os efeitos, a portaria de 27 de julho ultimo, referente ao apparecimento de peste bubonica no Paraguay.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Octavio Ormindio Lamiz de Souza e Manoel Soares Porto;

Ao Chefe de Policia, idem, de Feliciano da Costa Braga.

Dia 24

Accusou-se:

Ao ministro do Brazil, em Londres, recebido, o officio n. 34, de 27 de julho ultimo;

Ao consul do Brazil em Liverpool, idem, n. 1 de 31, do proximo passado mez;

Ao Ministro das Relações Exteriores, idem, os Avizos ns. 68, 69 e 70, de 18 e 20 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem n. 1.341, de 22 do corrente;

— Comunicou-se ao mesmo director que já foram dadas as providencias sobre as exalações do predio n. 214, sito á rua do Senador Pompeu;

— Solicitaram-se ao capitão no porto providencias para que cesse a pratica adoptada na limpeza dos cascos das catraias e pontões, afim de evitar que as escorias della resultantes venham ter ao littoral.

Dia 25

Accusou-se ao inspector da alfandega, recebido o «Boletim» de 16 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 do corrente mez:

Foram nomeados fiscaes dos impostos de consumo no Estado do Paraná:

João Ferreira de Oliveira, na 1ª circumscripção; Francisco Cesar Spindola Junior na 4ª; Frederico Almeida Corrêa de Castro na 9ª.

Foram exonerados dos logares de fiscaes dos impostos de consumo no Estado do Paraná:

Euclides Cesar Plaisant, na Capital e Diogo Dias Baptista na 9ª circumscripção.

— Por portarias da mesma data:

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao chefe de secção da Alfandega de Maceio Deomedonte de Almeida Magalhães e ao 1º escripturario do Tribunal de Contas José Marcos Inglez de Souza;

De dous mezes, em prorogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Macahé Antonio Henrique Gurgel de Oliveira, ao 2º da Parahyba José de Arymathéa Costa Pontes e ao da do 3º Maranhão Euclides Marinho Aranha.

Circular n. 54— Ministerio da Fazenda— Capital Federal, 25 de agosto de 1900.—

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que, attendendo ao que requereu a *Compania Transatlantica de Barcelona*, por seu agente nesta Capital, Juan Capillonch y Puerto, resolvi, por despacho de 14 do corrente mez, conceder aos vapores da mesma companhia os favores consignados no decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872.— Joaquim Murlinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 27 de agosto de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 132.—Em resposta ao vosso aviso n. 95, de 30 de julho ultimo, reiterando os de ns. 74 e 91, de 22 de junho e 18 do mesmo mez de julho, nos quaes requisitastes providencias no sentido de serem designados empregados das alfandegas de Pernambuco e Bahia para verificarem os direitos a que estiverem sujeitas as encommendas postaes sem valor declarado, permutadas entre Portugal e as administrações dos Correios daquelles Estados, cabe-me declarar-vos que, por telegramma expedido por este ministerio ás referidas alfandegas, em 31 do mez proximo findo, já foi satisfeita a vossa requisição.

N. 133.— Para que este ministerio possa resolver sobre o pedido feito pelo engenheiro civil Vicente Alves de Paula Pessoa no sentido de ser impresso na Imprensa Nacional o seu trabalho denominado *Guia da Estrada de Ferro Central*, ficando o requerente apenas obrigado a satisfazer, por prestações, a importancia da respectiva despeza, rogo vos digneis de emitir parecer sobre o merecimento do citado trabalho, que deverá ser pelo requerente apresentado a esse ministerio.

— Ao Presidente do Tribunal de Contas:

N. 49.— Remettendo-vos novamente o processo relativo ao pagamento da gratificação de engajado que compete ao ex-1º sargento do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira, na importancia de 194\$875, peço-vos informeis a este ministerio si, tendo sido referendado pelo da Guerra o decreto n. 645, de 17 de novembro de 1899, não é a este que compete abrir o necessario credito.

— A' Imprensa Nacional:

N. 7.— Autorizo-vos a abrir uma assignatura gratuita do *Diario Official* a favor do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Em 27 de agosto de 1900.— N. 16.— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Comunico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que a actual divisão do Estado da Bahia em circumscripções para a fiscalização dos impostos de consumo seja substituida pela seguinte:

- 1ª—circumscripção: Municipio da Capital.
- 2ª—Cidade de Santo Amaro, S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, Abrantes e Matta de S. João.
- 3ª—Cachoeira e S. Gonçalo de Campos.
- 4ª—S. Felix, Conceição do Almeida e Cruz das Almas.
- 5ª—Maragogipe, S. Felipe e Curralinho.
- 6ª—Nazareth, Aratuhybe, Jaguaripe, Itaparica, Santo Antonio de Jesus e S. Miguel.
- 7ª—Amargosa, Giboia, Jequiriçá, Areia e Jequié.

8ª—Valença, Taperoá, Cayrú, Santarem, Igarapiuna, Nova Boipeba, Camamu, Marahú e Barcellos.

9ª—Barra do Rio de Contas, Ilhéos, Olivença, Una, Cannavieiras e Belmonte.

10ª—Santa Cruz, Porto Seguro, Trancoso, Villa Verde, Alcobaça, Prado, Viçosa, Caravelas e S. José de Porto Alegre.

11ª—Feira de Sant'Anna, Riachão de Jacuhybe, Conceição do Coité, Purificação e Coração de Maria.

12ª—Alagoinhas, Catús, Entre-Rios, Villa do Conde, Abbadia, Barracão, Inhambupe e Serrinha.

13ª—Itapicuru, Soure, Amparo, Pombal, Tucano, Bom Conselho, Patricinio do Coité, Geremoabo e Santo Antonio de Gloria.

14ª—Bomfim, Campo Formoso, Queimados, Jacobina, Monte Santo e Cumbe.

15ª—Joazeiro, Curaçá, Senta Sé, Riacho da Casa Nova, Remanso e Pilão Arcado.

16ª—Chique-Chique, Barra Campo Largo, Santa Rita, Barreira, Gamelleira do Assuruá, Angical e Brotas de Macahubas.

17ª—Urubú, Brejinho Santa Maria da Victoria, Sant'Anna dos Brejos, Correatina, Bom Jesus da Lapa e Carinhanha.

18ª—Camisão, Monte Alegre, Mundo Novo, Morrô do Chapéo, Barca Grande e Itaberaba.

19ª—Lenções, Palmeiras, Andarahy, São João do Paraguassú, Campestre e Bom Jesus do Rio de Contas.

20ª—Minas do Rio de Contas, Agua Quente, Jussiape, Ituassú, Bom Jesus dos Meiras, Maracás e Remedios.

21ª—Conquista, Poções, Condeuba e Almas.

22ª—Caeteté, Umburanas, Monte Alto, Riacho de Sant'Anna e Macahubas.

Cada circumscripção terá um fiscal, com excepção da primeira, que terá seis, para as seis secções em que fica devida.

— Identico á Delegacia Fiscal na Bahia, sob n. 8, na mesma data.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Joaquina Vargas Brissac, mãe do alferes do exercito, Alfredo Brissac, para percepção de meio-soldo e montepio.— Expeça-se o titulo de meio-soldo. Quanto ao de montepio, fica dependente da apresentação do documento a que se refere a Directoria de Contabilidade. Officie-se á Delegacia Fiscal em Porto Alegre no sentido de ser pago com revalidação o sello dos documentos de que trata a Directoria do Contencioso e chame-se a atenção do delegado para essa irregularidade.

Daniel Rooke, 2º escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que seja incluído no seu titulo de vencimentos o acrescimo de 20 % sobre o ordenado, de conformidade com o decreto n. 406, de 17 de maio de 1899.— Sendo as decisões dos tribunales em especie, não podem aproveitar ao supplicante. Indeferido.

Companhia Typographica do Brazil, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.— De accordo com o parecer. Relacione-se.

J. A. Torres & Comp., pedindo pagamento de uma conta de vidros que collocaram no edificio á rua Primeiro de Março, destinado á Caixa de Amortização.— A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Julião Magloff, negociante no Ladario, Estado de Matto Grosso, pedindo o pagamento de 27:200\$ por bens que lhe foram apprehendidos e vendidos em leilão, como contrabando.— A' vista do que informa a Directoria de Rendas, não pôde ser tomado em consideração o pedido do supplicante.

Luiz Jacome de Abreu e Souza, pedindo para proceder ao saneamento dos campos da fazenda nacional de Santa Cruz e o uso e gozo exclusivo dos mesmos campos, pelo prazo de oito annos.— De accordo com o parecer.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 22 de agosto de 1900

Expediente do Sr. Director:

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 78 — Concedendo, por conta da verba — Ajuda de custo — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 500\$ para occorrer ao pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete a Raymundo Carneiro e Epiphanyo Guilherme Torres, nomeados o segundo para 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, e o primeiro para identico lugar na de Sant'Anna do Livramento.

N. 79 — Concedendo, por conta da verba — Directoria Geral de Estatística — Recenseamento de 1900 — pessoal e material — do Ministério da Industria e vigente orçamento, o credito de 20:279\$959, conforme requisitou o mesmo Ministério em aviso n. 1.787, de 9 do corrente; ficando assim confirmado o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy :

N. 27 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria, n. 1.787, de 9 do corrente mez, o credito de 13:058\$689 que ficará á disposição do delegado que fór nomeado pela Directoria Geral de Estatística, para ahí represental-a; ficando assim confirmado o telegramma desta data.

N. 28 — Declarando, em resposta ao telegramma de 9 do corrente, em que consulta si podem ser attendidos independentemente de distribuição de credito, as requisições do Correio para pagamento de dinheiros extra-riados, que para se poder resolver com segurança o assumpto de que se trata, torna-se necessario que a consulta seja feita detalhadamente por officio.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 62 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 2:400\$, para pagamento da divida de que é credor João Carvalho de Oliveira, conforme o processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 421, de 21 de julho ultimo.

N. 63 — Concedendo, por conta da verba — Ajudas de custo, — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 400\$000, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem a que tem direito João Virgilio de Carvalho, nomeado 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 131 — Devolvendo o processo, que acompanhou o officio n. 25, de 2 de março ultimo, relativo ao montepio pretendido pela viuva e filhos do guarda da Alfandega do mesmo Estado, Silvano Evaristo Maifre, afim de serem sanadas diversas irregularidades existentes no dito processo.

N. 132 — Mandando suspender o pagamento da consignação de 40\$000 mensaes estabelecida ao Banco Auxiliar das Classes pelo 3º official do Secretaria da Justiça Modesto Augusto de Oliveira, conforme requereu, em 7 do corrente mez.

N. 133 — Concedendo o credito de réis 125:311\$545 para pagamento de despesas de diversas verbas do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, conforme requisitou o mesmo ministerio, em aviso n. 1.079, de 19 de julho ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 54 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.788, de 9 do corrente mez, o credito de 30:285\$956, que deverá ficar á disposição do delegado que fór nomeado pela Directoria Geral de Estatística, para ahí represental-a; ficando assim confirmado o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 181 — Concedendo, de conformidade com a requisição constante do aviso do Ministerio da Marinha n. 1.079, de 19 de julho ultimo, o credito de 269:260\$000 para despesas de diversas verbas do mesmo ministerio e vigente orçamento.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 66 — Concedendo o credito de 40:710\$151 que deverá ficar á disposição do delegado que fór nomeado pela Directoria Geral de Estatística para ahí represental-a, conforme requisitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1.787, de 9 do corrente mez; ficando assim confirmado o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 41 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 495, de 8

do corrente e por conta da verba — Ajudas de custo — do mesmo ministerio e vigente orçamento, o credito de 800\$000 para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o Dr. Agrippino Ribeiro Pontes; ficando assim confirmado o telegramma desta data.

— A' Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 273 — Comunicando que deixou de ser eumprido o officio n. 79, de 21 de junho ultimo, em que foi requisitada a entrega de réis 126\$033 a José Antonio Gomes, por já estar extinto, desde 25 de agosto de 1899, o emprestimo de 21 de outubro de 1880, por onde devia ser effectuada a entrega de que se trata.

— Ao juiz municipal do termo do Sumidouro:

N. 274 — Comunicando que foi autorizada a entrega a D. Maria das Dores Raphaela, da quantia de 1:124\$980 e não da quantia de 1:256\$141, conforme foi requisitada em alvará de 24 de julho ultimo, visto não estar o calculo dos juros de accordo com as instrucções em vigor.

— A' Alfandega de Macahé:

N. 24 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.079, de 19 de julho ultimo, o credito de 821\$250 para despesas das verbas 19 — Companhia de Invalidos — Pessoal; e 21 — Munções de bocca — Pessoal — do mesmo ministerio e vigente orçamento.

Dia 23

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 182 — Concedendo o credito de 220\$480 para pagamento dos guardas da Alfandega do Rio Grande José Francisco de Azevedo Torres e Eduardo Francisco dos Santos, encarregados da apuração de despachos da mesma alfandega e conforme foi solicitado em officio n. 38, de 4 de junho ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 135 — Remettendo o titulo declaratorio de montepio que compete a D. Rosa Candida da Silva Gomes, na qualidade de viuva do 1º escripturario da Alfandega desse Estado Camillo Francisco Gomes e concedendo o credito de 1:443\$007 para pagamento da respectiva despeza no corrente exercicio.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 69 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 5:000\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis, que lhe é feito por intermedio do commandante do vapor *Mandós*.

N. 70 — Respondendo ao officio n. 61, de 27 de julho proximo passado, relativo á differença existente entre a importancia dos saques de despeza do montepio dos servidores do Estado, enviados em 1897 e a lançada no balanço definitivo do mesmo anno, recommenda que providencia para que seja o respectivo thesoureiro debitado pela importancia de 46\$200 e creditado pela de 49\$832.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 43 — Transmittindo os conhecimentos da remessa e embarque da quantia de 100:000\$, em notas de diversas valores, que lhe é feita por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 44 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 478, de 1 do corrente, o credito de 111:800\$ para despesas de diversas verbas do mesmo ministerio e vigente orçamento.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 24 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, pelo Thesouro Federal, foi restituída ao juiz federal aposentado bacharel Salustino Gomes da Silveira, a quantia de 155\$571, proveniente de imposto cobrado sobre seus vencimentos nos mezes de janeiro a maio de 1898.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 114 — Comunicando que, por intermedio do commandante do paquete *Mandós*, se remettem á mesma delegacia 17 caixotes, contendo a quantia de 5:000\$ em moeda de

bronze, afim de que sejam enviadas á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 75 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, por intermedio do commandante do vapor *Iris*, se remette á Alfandega de Santos a quantia de 10:000\$, em moedas de nickel de 100 e 200 réis.

N. 76 — Fazendo identica comunicação, relativamente á quantia de 100:000\$ em notas que, por intermedio do commandante do dito vapor, é enviada áquella alfandega.

— A' Alfandega de Santos:

N. 25 — Transmittindo conhecimento da remessa de 10:000\$ em moedas de nickel, que lhe é feita pelo commandante do paquete *Iris*.

N. 26 — Enviando o conhecimento da remessa de 100:000\$ em notas de diversos valores, que lhe é feita por intermedio do supercavitado commandante.

— A' Caixa de Amortização:

N. 104 — Remettendo a relação n. 47 de possuidores de aplices nominativas de 1:000\$ cada uma e juros de 6%.

— A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça:

N. 17 — Devolvendo novamente o processo, que acompanhou o officio dessa directoria, n. 57, de 22 de julho ultimo, relativo ao montepio pretendido pela viuva e filhos do lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, declara que os documentos constantes de fls. 7, 9 e 11 não são os mesmos que foram remetidos com o officio desta directoria, n. 17, de 23 de dezembro de 1889, para ser cobrada a necessaria revalidação do sello, porquanto esses novos documentos tem as datas de março e maio do corrente anno, isto é, muito posteriores a em que foi devolvido o referido processo, pelo que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 deste mez, pede que a dita directoria informe porque foram recebidos taes documentos em substituição daquelles que estavam sujeitos á penalidade do art. 10 da lei n. 559, de 21 de outubro de 1828.

Dia 24

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 183 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 1:129\$500, para pagamento da divida de que é credor o general de divisão reformado Joaquim Sabino Pires Salgado, conforme consta do processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra, n. 384, de 25 de junho ultimo.

N. 184 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 478, de 1 do corrente mez e por conta da verba — Material — Hospital e enfermarias — do mesmo ministerio e actual orçamento, o credito de 3:000\$, que deverá ser distribuido á Alfandega de Uruguayana.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 136 — Remettendo os tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filhas do conferente da Alfandega desse Estado Candido Guedes Chaves, e concedendo o credito de 1:977\$404 para pagamento da respectiva despeza durante o corrente exercicio.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 71 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 50\$ para pagamento da divida de que é credora D. Maria de Mello Noringer, de accordo com o processo que acompanhou o officio dessa delegacia, n. 74, de 18 de dezembro de 1899.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 29 — Autorizando a entregar ao governador do mesmo Estado a quantia de 23:750\$, proveniente do beneficio das loterias, relativo aos mezes de janeiro de 1899 a julho de 1900, que compete ao respectivo lyceu.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 76 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e

vigente orçamento, o credito de 13:780\$160 para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio n. 354, de 16 de dezembro de 1899.

N. 67—Concedendo o credito de 14:861\$715 para pagamento das dividas de exercicios findos constantes da relação que veio annexa ao officio n. 321, de 11 de novembro de 1899.

— A' Recebedoria :

N. 41—Remettendo a certidão passada pela Delegacia em S. Paulo no requerimento de D. Maria de Alcantara Azevedo, afim de ser cobrado o sello, de accordo com o art. 37. § 3º, ultima parte do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

— Ao governador do Estado do Piahy :

N. 276—Communicando que a delegacia do mesmo Estado foi autorizada a entregar-lhe a quantia de 23:750\$ proveniente de beneficio de loterias, que compete ao Lyceu desse Estado.

Dia 25

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 137— Autorizando a mandar entregar a directoria do Lyceu de Artes e Officios do mesmo Estado a quantia de 5:000\$, proveniente do beneficio das loterias que compete ao dito lyceu.

N. 138—Concedendo, por conta da verba —Hospitales, medicamentos—do Ministerio da Marinha e orçamento vigente, o credito de 39\$, conforme requisitou o mesmo ministerio em aviso n. 1.186, de 8 do corrente mez.

N. 139— Devolvendo, de accordo com a representação da primeira sub-directoria de Contabilidade, de 21 do corrente, os balanços dessa delegacia dos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, exercicio de 1900, afim de serem organizados de conformidade com a vigente lei do orçamento, que manda collocar a receita e despesa em columnas distinctas—ouro e papel.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas :

N. 50 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.269, de 9 de junho ultimo, o credito de 56:200\$, para pagamento da subvenção a que tem direito a Companhia Pernambucana.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 64—Concedendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra n. 458, de 26 de julho proximo passado, o credito de 509:300\$, para despesas de diversas verbas do mesmo ministerio e actual orçamento.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 185—Concedendo, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra n. 453, de 26 de julho ultimo, o credito de 2:500\$ para despesas da verba —Ajuda do custo— do actual orçamento.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso :

N. 68— Concedendo, por conta das verbas —Luz para quartéis e alugueis de casa—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 4:100\$, de conformidade com o aviso n. 458, de 26 de julho proximo passado.

N. 69 — Autorizando a mandar entregar ao padre Malan, director do Lyceu de Artes e Officios desse Estado, a quantia de 30:000\$ proveniente do beneficio de loterias a que tem direito o mesmo lyceu, ficando assim confirmado o telegramma desta data.

— A' Recebedoria :

N. 43 — Pedindo a devolução do requerimento do tenente Heitor Coelho Borges, afim de se poder resolver a respeito do que foi apresentado pelo procurador do mesmo tenente Alfredo Teixeira Sercio.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 23 — Concedendo, por conta da verba —Despesas eventuaes— do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 154\$354, para pagamento da porcentagem a que tem direito o ajudante da inspectoría dessa alfandega, por ter substituído o respectivo inspector durante os dias em que esteve interdito pela autoridade sanitaria.

— A' Contadoria da Marinha :

N. 278 — Concedendo o credito de 6:000\$, afim de ser entregue ao commissario do corpo de marinheiros nacionaes Alberto Greenhalgh Barreto, conforme requisitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.085, de 19 de julho ultimo.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 25 de agosto de 1900

Pelo Sr. director :

Emilia Souto de Assumpção, pedindo baixa do imposto referente ao predio n. 5 da rua Pinheiro Guimarães, que está sendo cobrado executivamente, mas que já foi pago.—Junta a supplicante a escriptura de compra do predio, de que se trata.

Manoel Leite Raposo, no mesmo sentido sobre o predio n. 24 da rua Barão de São Felix em 1893.— Prove o supplicante que é o actual proprietario do predio de que se trata.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:242\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Folhas 147—Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—N. 34—Pernambuco, 18 de abril de 1900.

Ao illustre Sr. Manuel Jansen Muller, muito digno inspector de Fazenda em commissão neste Estado—Em relação ao vosso officio n. 196, de hontem, passo ás vossas mãos a inclusa copia da portaria n. 53, sobre a intimação do fiel, servindo de pagador, João Flaviano de Carvalho para fazer recolhimento da quantia de 194:242\$712, e não 192:707\$712, não se fazendo assim a deducção da quantia de 1:535\$000 encontrada no armazem n. 5 da Alfandega; e bem assim quanto ao prazo, que será de 30 dias, a contar da data da portaria de 10 do corrente, em lugar de 8 dias, marcado na mesma portaria.

Saude e fraternidade.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, delegado fiscal.

Folhas 148 — Copia—Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—N. 23 — Pernambuco, 18 de abril de 1900.

O delegado fiscal, em additamento á portaria n. 49, de 10 do corrente mez, e em vista de recommendação do Sr. inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em commissão neste Estado, contida em officio n. 196, de hontem, determina ao continuo Joaquim Pereira de Britto que intime ao Sr. João Flaviano de Carvalho, fiel servindo de pagador, para recolher aos cofres desta repartição a importância de 194:242\$712, saldo que deveria existir no cofre da pagadoria no dia 31 de março findo, que se achava a seu cargo, e não foi encontrado no dia 2 do corrente mez, e não a de 192:707\$712. Outrosim, que o prazo para o recolhimento da referida importância de 194:242\$712 fica alterado para 30 dias e não 8, marcado na citada portaria n. 49; sendo contado da data da primeira intimação, que foi no dia 10 do corrente mez.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*.

Certifico que intimei ao Sr. fiel João Flaviano de Carvalho, que se acha na Detenção e disse que não se dava por intimado por lhe ter dito o seu advogado que papel nenhum assignasse e pedindo para tirar copia da presente portaria não consenti.

Em 18 de abril de 1900.—O continuo, *Joaquim Pereira de Britto*.

Confere com o original. Em 18 de abril de 1900.—*Euphrasio de Alcantara*, 4º escripturario.

Folhas 149—Delegacia Fiscal do Thesouro Federal — N. 35 — Pernambuco, 18 de abril de 1900.

Illustre Sr. Manoel Jansen Muller, digno inspector de Fazenda em commissão neste Estado — Accusando vosso officio n. 195 de hontem, seja-me licito ponderar que não sendo-me possivel comprehender todo o alcance de algumas das proposições no mesmo contidas; mas attingindo que vos pareceu que eu pretendia attenuar o effeito da replica que vos offereceu o Dr. procurador seccional da Republica neste Estado, sou levado a dizer-vos que esse não foi o meu proposito.

Conheço as leis que definem as attribuições do referido funcionario, e, com certeza, não vos terá escapado a distincção que fiz no terreno das competencias, quando referi-me ás minhas attribuições e ás attribuições do procurador.

A excusa a que incidentemente soccorri-me, como justificativa do meu procedimento na especialidade de minha intervenção, foi motivada pela necessidade de não parecer que eu me quedava ante a attitude do alludido procurador.

E, neste particular, muito me apraz que leveis á presença do Exm. Sr. Ministro da Fazenda o meu officio em original, segundo me prometteis, a par da segurança de que serei chamado tambem á presença de S. Ex. para justificar a qualificação de «roubo audacioso» á subtracção de dinheiros do cofre da pagadoria.

S. Ex., o Sr. Ministro, verá que a expressão de que servi-me não implica uma opinião definitiva, e menos um julgamento.

Aliás, insisto convencidamente em oppôr que, havendo o juiz e a policia, nas suas investigações, encontrado signaes evidentes de violencia em grades que fazem a principal defesa do cofre, um criterio seguro se me deparava para acreditar que houve roubo, longe embora esteja ainda a justiça ou quem quer que seja de poder afirmar qual o autor ou autores do delicto.

Neste ponto nada moralisei nem moraliso, certo que estamos de pleno accordo no proposito firme de concorrer com o nosso mais acurado empenho em descobrir, para que sejam severamente punidos, os malversores.

E me permittireis ainda, a esse proposito, invocar o vosso isento testemunho de quanto hei sido solícito e diligente em facilitar, como me cumpre; todas as vossas investigações e as da justiça e da policia.

Assim, pois, tranquillo com a minha consciencia de funcionario e homem muito pobre para ser muito honrado, mercê de Deus, como não negam os proprios desaffectos que me malsinam, rogo-vos que apresenteis igualmente ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda estas explicações complementares, tal como é de esperar de vossa reconhecida lealdade.

Saude e fraternidade.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, delegado fiscal.

Folhas 157—Cópia— Serviço do inspecção do Ministerio da Fazenda.—n. 197.—Recife, 18 de abril de 1900.

Hontem fui pessoalmente ao vosso gabinete, na Delegacia Fiscal, e nelle tratámos do facto da deducção que mandastes fazer de 1:535\$000 na somma de 194:242\$712, conforme a portaria que, marcando o prazo de oito dias, expedistes para o fim de ser a mesma somma recolhida pelo fiel, servindo de pagador, João Flaviano de Carvalho; e, por aquella occasião, fallou-se no modo de ser escripturada a referida quantia de 1:535\$000, opinando eu que o fosse como receita eventual. O *Jornal do Recife*, de hoje, trata do assumpto de fórma hostil a mim e de accordo com a vossa maneira de entender.

Além do Sr. Dr. Demócrito Cavalcante, director do Tribunal de Contas, actualmente no goso de licença, estava presente áquella nossa entrevista o Sr. 1º escripturario Elias da Cruz Ribeiro, vosso substituto legal.

Sinto dizer-vos que é desagradavel que repercuta immediatamente no balcão de uma folha politica o que sobre o serviço publico

se passa no recinto do gabinete do delegado fiscal do Thesouro Federal.

Saude e fraternidade—Ao cidadão coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, muito digno delegado fiscal.—*M. Jansen Muller*, inspector de Fazenda.

E eu, Cesario Bruno de Oliveira Saldanha, sargento da força dos guardas da Alfandega deste Estado, extrahii a presente cópia, aos quinze dias do mez de junho de mil e novecentos.

Conforme.— O 2º escripturario, *Ulysses Fragoso de Albuquerque*.

Folhas 152—Juizo Seccional de Pernambuco, em 19 de abril de 1900.

Illm. Sr. M. Jansen Muller, muito digno inspector de Fazenda.—Attendendo ao pedido constante de vosso officio n. 194, de 17 do corrente, vos remetto cópias authenticas dos autos de exames feitos, no dia 2 do corrente, no cofre da pagadoria da Delegacia Fis-

cal e, no dia 11, tambem do corrente, na coberta do torreão da mesma delegacia, e, por ser complementar do primeiro desses exames, o que hontem se realizou, perante este juizo, na fechadura do dito cofre, na chave verdadeira e na que se encontrou, cortada, dentro da bocca da mencionada fechadura, vol-o remetto tambem por cópia.

Saude e fraternidade.—O juiz seccional, *Antonio de Olinda A. Cavalcanti*.

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, durante o mez de junho de 1900, e organizada de accordo com a circular do Thesouro Federal, n. 13, de 3 de março do corrente anno

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Dito de sal:			
Importação				Taxa.....	—	40:053\$810	
Direitos de importação para consumo.....	85:323\$367	727:530\$013		Dito de calçado:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	615\$780		Registro.....	—	1:360\$000	
Dito das capatazias.....	—	10:745\$356		Taxa.....	—	6:657\$800	
Armazenagens.....	—	59:732\$773		Dito de velas:			
Taxa de estatistica.....	—	1:360\$281		Taxa.....	—	720\$000	
	85:323\$367	799:984\$203	835:307\$570	Dito de perfumarias:			
Entrada, sahida e estadia de navios:				Taxa.....	—	4:092\$400	
Imposto de pharões.....	320\$000			Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Dito de docas.....	171\$600	193\$300		Registro.....	—	40\$000	
	491\$600	193\$300	684\$900	Taxa.....	—	9:581\$380	
Adicionaes				Dito de vinagre:			
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharões e docas.....	—	60\$908		Taxa.....	—	342\$200	
				Dito de conservas:			
Interior				Registro.....	—	470\$000	
Renda do Correo Geral..	—	42:427\$200		Taxa.....	—	9:203\$200	
Dita dos Telegraphos....	—	77:877\$172		Dito de cartas de jogar:			
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	236\$000		Taxa.....	—	721\$000	
Imposto de sello:				Dito de chapéos:			
Por verba.. 45:998\$409				Registro.....	—	520\$000	
Adhesivo.... 138:234\$994				Taxa.....	—	1:534\$300	
		184:233\$403		Dito de bengalas:			
Imposto de transporte..	—	17:108\$070		Taxa.....	—	6\$000	
Dito sobre vencimentos e subsidios.....	—	20:705\$124		Dito de tecidos:			
Dito sobre transmissão de apolices e embarcações	—	210\$650		Registro.....	—	15:690\$000	
Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro subvencionadas ou não....	—	7:500\$000		Taxa.....	—	120:017\$735	329:112\$650
Fors de terrenos de marinha.....	—	376\$131		Montepio da Marinha....	—	206\$552	
Laudemios.....	—	1:522\$500		Montepio Militar.....	—	4:722\$291	
Taxa judiciaria.....	—	144\$366	352:401\$524	Montepio dos Empregados Publicos.....	—	2:105\$500	
				Indemnizações.....	—	9:824\$798	16:859\$141
Consumo				Depositos.....	—	215:398\$591	1.584:365\$785
Imposto do fumo:				Renda com applicação especial:			215:398\$591
Registro.....	—	10:430\$000		Fundo de garantia.....	39:782\$284		63:704\$372
Taxa.....	—	40:166\$860		Idem de resgate.....	—	23:922\$588	1.683:469\$248
Dito de bebidas:							
Registro.....	—	11:630\$000					
Taxa.....	—	55:825\$965					

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado Romualdo Machado da Silva para exercer o lugar de pratico de 3ª classe da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente: Foi nomeado adjunto da 3ª secção da Direcção Geral de Artilharia o major do Corpo de Estado Maior desta arma Nicanor Gonçalves da Silva Junior; Concedeu-se ao capitão do referido corpo Jeronymo Villela Tavares a demissão que pediu do lugar de commandante de companhia de alumnos do Collegio Militar desta Capital.

Requerimentos despachados

Mauricia Rodrigues de Almeida Jacobina. — Requeira ao Ministerio da Fazenda o pagamento da pensão de monte-pio. Gustavo Thees. — Selle a proposta.

Capitão Francisco de Albuquerque Pajuaba e José Ferreira da Paixão. — Passe-se titulo de dívida. — A' contadoria.

Cassiano Gomes de Carvalho e alferes Luiz Napoleão Bueno Deschamps e Virgilio da Silva Braga. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação
Requerimentos despachados

Manoel Alves Branco, pedindo pagamento de vencimentos que lhe foram descontados indevidamente na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Compareça na Recebedoria do Thesouro Federal para revalidação do sello de documento.

Engenheiro Godofredo de Freitas Travassos e Eugenio Campagnac, pedindo que este Ministerio declare si tem algum obstaculo a oppôr á abertura de um boulevard que, partindo da praça da Republica, vá terminar

no Meyer. — As declarações que a este Ministerio cabiam e continuam mantidas, acham-se expressas no aviso de 12 de fevereiro de 1896 á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Francisco Pereira Novaes da Cunha, recorrendo do acto do inspector geral das Obras Publicas, pelo qual foi multado por não haver assentado hydrometro no predio sito á rua do Lavradio n. 63. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 27 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 2 de janeiro ultimo, que demittiu o carteiro de 2ª classe Aristobulo Candido Coutinho, visto ter sido a pena de demissão commutada em suspensão por quinze dias.

Foram concedidos quinze dias de licença ao fiel do thesoureiro Eduardo Pereira de Aguiar, para tratar de sua saúde.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 3 — Salto Oriental, Consulado do Brazil, 16 de julho de 1900.

Senhor Ministro — Tenho a honra de remetter aqui incluso quatro mapps relativos ao movimento maritimo e commercial deste districto no ultimo trimestre. Conforme os mapps ns. 1 e 2, sahi nessa época de Paysandú para Pernambuco um navio de vela argentino de 124 toneladas e sete pessoas de equipagem com 170.020 kilos de xarque no valor de \$17002.00 ouro, moeda oriental. Segundo o mappa n. 3 este consulado legalisou na mesma época 152 facturas no valor de \$128648.05 ouro, com destino ás Alfandega de Uruguayana e Mesa de Rendas de Quarahy. O mappa n. 4 demonstra a cotação do cambio.

Cumpre-me levar ao vosso alto conhecimento que não houve exportação de xarque deste districto para o Brazil, via Buenos Ayres, devido ás quarentenas estabelecidas nesta Republica no 2º trimestre.

Saude e Fraternidade. — *Carlos Fraenkel.*

Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães Dig^{mo}. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro.

Mappa n. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e este districto consular (porto de Paysandú) no segundo trimestre de 1900

ENTRADA

Nenhuma

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	N.	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	1	124	7	\$17002.00 ouro
Total	1	124	7	\$17002.00 ouro

Consulado no Salto, 16 de julho de 1900. — O Consul, *Carlos Fraenkel.*

Mappa n. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Paysandú para o Brazil durante o segundo trimestre de 1900

GENERO	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Mai	Junho
Xarque.	Kilogr.	40 centesimos ou- por 100 kilo- grammas.	170020	40 cts.	10 cts.	10 cts.

Consulado no Salto, 18 de julho de 1900. — O Consul, *Carlos Fraenkel.*

Mappa n. 3 — Valor e quantidade dos generos exportados do Salto para Uruguayana e Quarahy no 2º trimestre de 1900

GENEROS	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	
	Vol.	Valor	Vol.	Valor	Vol.	Valor	Vol.	Valor
Alfafa	69	253.20	12	31.60	81	284.80	81	284.80
Arroz	455	875.00	580	2.935.00	430	4.510.00	865	4.510.00
Batatas	244	325.00	91	191.00	253	821.00	588	821.00
Facinha	4.285	44.490.00	40	45.00	2.000	8.000.00	6.245	22.535.00
Mercadorias diversas	9.628	49.460.38	43.419	17.188.38	9.489	14.034.99	32.236	50.743.95
Milho	658	613.00	201	202.50	658	737.80	1.517	1.753.30
Nortilhos	4.000	48.000.00	4.000	48.000.00
Somma	18.989	81.216.58	14.013	20.593.68	42.560	23.837.79	45.562	138.648.05

Consulado no Salto, 16 de julho de 1900. — Consul, *Carlos Fraenkel.*

Mappa n. 4 — Quadro da cotação do cambio na praça do Salto no 2º trimestre de 1900

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil	29\$200 a 30\$000	29\$100 a 29\$000	26\$200 a 24\$500
» a França	5,30	5430 a 5350	5350 a 5360
» a Inglaterra	51 7/8 a 51 11/16	51 13/16 a 51 1/8	51 9/16 a 51 3/16
» a Alemanha	4414 a 4415	4415 a 4360	4360 a 4350

Consulado no Salto, 16 de julho de 1900. — O Consul, *Carlos Fraenkel.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 27 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos, sendo os tres ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.092—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravante, Ismael de Ornellos Bittencourt; aggravado, o Banco de Depósitos e Descontos.—Negaram provimento, unanimemente. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima intervieram no julgamento, por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Muniz.

N. 1.094—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; 1^o aggravantes, José Augusto Laranja e sua mulher; 2^o aggravante, Dr. Pedro Gordilho Dias Paes Leme; aggravados, os mesmos.—Negaram provimento aos agravos, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra que dava ao 2^o aggravante para aceitar o laudo do perito divergente com exclusão das luvas arbitradas. Sendo impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Muniz e Affonso de Miranda, intervieram no julgamento os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos.

N. 1.098—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, João Baptista Saldanha, successor de J. Saldanha & Comp.; aggravados, Carvalho Junior & Costa e outros.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.100—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravante, Victorino Ayres Vieira; aggravado, Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.103—Relator o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Manoel José de Assumpção Souza Junior; aggravado, Lucas Antonio Monteiro de Barros.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.879 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Pedro e outros herdeiros do finado José Pedro Pereira.—Receberam os embargos para, reformando o accordo embargado, restaurar a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.884 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, D. Francisca America da França Miranda, appellado, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.—Despresarem-se os embargos, unanimemente. Sendo impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz, interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 1.997—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante a Empresa Viação do Brazil; appellado, Dr. Firmino Rodrigues da Silva Junior.—Não tomaram conhecimento da appellação por não ser caso desse recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Guilherme Cintra.

Appellação commercial

N. 1.994 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante Thomaz Ferrar

ri; appellada, Companhia Grande Hotel Cassino em Caxambú.—Deram provimento á appellação para, reformando o accordo embargado e com elle a sentença appellada, mandar que o appellante seja classificado como credor privilegiado. Os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos, intervieram no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz e Affonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.012, 2.090 e 2.099—Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 2.141 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.148, 2.160 e 2.067—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 1.855 e 2.144—Ao Sr. desembargador Cintra.

Ns. 2.128 e 2.105—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.183, 2.186 e 2.192—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.687, 2.031, 2.150, 2.177 e 2.127—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

CAUSAS COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 1.698, 1.667, 1.834, 1.853 e 1.792.

Accordão publicado

N. 1.824.

Causas pendentes de preparo para julgamento

Ns. 631, 898, 929, 1.429, 1.482, 1.483, 1.550, 1.617, 1.651, 1.695, 1.749, 1.758, 1.764, 1.802, 1.919, 1.978, 1.997, 2.021, 1899, 2.051 e 2.079.

O EXTERIOR

ARGENTINA

O departamento de saude em Buenos Aires solicitou do ministro do interior creditos para creação de estações desinfectorias de passageiros e bagagens de procedencias estrangeiras.

—A municipalidade dalli mandou cunhar medalhas de ouro com o fim de commemorar a proxima visita do Governo Brasileiro ao da vizinha republica.

Estas medalhas contem em uma das faces o symbolo das armas brazileiras e argentinas e na outra as datas da proclamação das duas republicas.

CHILE

O ministro da instrucção pediu creditos para auxiliar aos jovens paraguayos que se proponham a cursar os institutos de ensino dessa republica.

—Por occasião de passar-se a data da independencia do Uruguay, fizeram-se em Santiago muitas manifestações de sympathia aquella republica.

PARAGUAY

Foi approvedo na Camara dos Deputados um projecto que autoriza o governo a contractar a illuminação da capital á luz electrica.

—O commercio de Assumpção applaude o plano financeiro do governo, reduzindo a emissão fiduciaria.

INGLATERRA

O marechal Robert communicou ao War Office a sua chegada a Belfast, localidade approximada da Estrada de Ferro de Pretoria a Lourenço Marques, onde concentrou diversas divisões e preparou-se para atacar as forças do general Botha, que occupa as proximidades de Machadodorp.

—Telegramma recebido de Shanghai annuncia que 30.000 chinezes, munidos de grossa artilharia, avancam sobre Pekim, de onde pretendem expulsar as tropas alliadas.

—De Pretoria communicam que está travado forte canhoneio entre as forças inglezas e os boers nos arredores de Machadodorp.

FRANÇA

Deve encerrar-se no dia 5 do proximo mez de outubro a grande exposição universal.

ITALIA

S. S. o Papa suspendeu o bispo de Viterbo por ter assumido attitude demasiado liberal por occasião das exequias do rei Humberto.

—Os soldados das tropas alliadas chegados a Napoles, por motivo de ferimentos recebidos nos combates de Takou, contam que os boxers lhes inflingiram atrozes supplicios, sendo uns torturados a tenazes de ferro em brasa, outros mutilados e até queimados vivos.

ALLEMANHA

Consta em Berlim que será estabelecido em Pekim um conselho militar com o fim de agir alli, enquanto não chegar o conde de Waldsee, generalissimo das tropas alliadas.

RUSSIA

O csar suspendeu, desde o dia 18 do corrente, a conscripção de voluntarios para a China.

—Soube-se em S. Petersburgo que as tropas russas occuparam Kamni Tchatcha, na Mandchuria.

TURQUIA

Manifestou-se em Constantinopla mais um caso de peste bubonica a bordo do paquete Niger.

No sentido de evitar a propagação do mal foram tomadas todas as providencias.

HESPANHA

Em diversos pontos da provincia de Corunha cahiram chuvas torrencias, causando enormes prejuizos; o mesmo se deu em Barcelona, onde as chuvas inundaram o porto e os arrabaldes da cidade.

OS ESTADOS

ALAGOAS

O governo contractou a construcção de uma rede de esgoto da capital com os engenheiros Libanio Lima e Fleming Hugreves.

—Uma commissão de negociantes da praça da capital dirigiu-se ao governador para reclamar contra o regulamento dos corretores, que determina corretagem obrigatoria.

O governador prometeu resolver a questão, harmonizando os interesses da fazenda com os do commercio.

BAHIA

O governador sancionou o projecto que autoriza a modificar a organização dos diversos serviços das secretarias do Estado sem augmento de pessoal e de despeza.

— Na Igreja dos capuchinhos, serão celebradas, a 29 do corrente, sollemnes exequias pelo passamento do rei Humberto I.

MATTO-GROSSO

Seguiu de Cuyabá o pessoal tecnico da expedição encarregada do traçado da estrada que vae ligar este Estado ao do Pará.

O traçado deve ser iniciado na zona entre os rios das Mortes, Araguay, Tocantins e Xingú, terminando abaixo da cachoeira Itaboca em Cametá, ou em outro ponto julgado mais conveniente aos dous Estados.

Parte do principio da estrada tocará na margem esquerda do rio das Mortes, onde começa a navegação franca até o Araguaya, afim de ser aproveitada a facil communicacão fluvial de Goyaz.

O pessoal da expedição é o seguinte: chefe, coronel Paula Castro; ajudantes, engenheiros militares Agostinho Menes e Argollo Mendes; medico, Dr. Aragão Bulcão; um commissario, um alferes, vinte praças do exercito e policia e 10 camaradas civis.

O presidente do Estado e muitas outras pessoas gradas acompanharam os expedicionarios até duas leguas de distancia da cidade.

RIO GRANDE DO NORTE

Telegrammas recebidos da capital dizem que foi concorridissima a eleição senatorial realizada hontem, julgando-se eleito, pelos resultados conhecidos, o Dr. Ferreira Chaves.

S. PAULO

— A camara syndical dos corretores suspendeu hontem do exercicio de suas funcões todos os prepostos de corretores que não pagaram à camara municipal o imposto de industrias e profissões, conforme intimação da prefeitura áquella corporação.

— Foram promulgados os seguintes decretos:

Autorizando o governo a abrir á secretaria da justiça um credito de 13:300\$ para o pagamento do aluguel do predio onde vae funcionar o Tribunal de Justiça; autorizando o governo a despendar a quantia de 50:000\$ com a installação de novos postos meteorologicos; autorizando o governo a abrir á secretaria da agricultura um credito especial de 30\$ para a installação do registro publico de terras.

— Assumiu hontem o cargo de prefeito municipal da capital o Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

— Subiu á sancção presidencial o projecto que autoriza o governo a abrir á secretaria da agricultura um credito supplementar de 100:000\$, á verba do § 10 do art. 5º do orçamento vigente, para occorrer a despesas urgentes com as obras do saneamento da cidade de Santos.

— As exequias em homenagem ao Dr. Ferreira de Araujo na Sé foram sollemnes.

No centro da igreja foi levantado um grande catafalco, cercado de 20 tocheiros e rodeado de vasos de plantas. Sobre o catafalco foram depositadas quatro corças. Em uma dellas, liam-se estes dizeres: «Saude eterna—Amor fraternal».

A missa foi rezada pelo conego Manoel Vicente, vigario geral do bispado. Fizeram-se representar o Estado de S. Paulo, a Platáa, o Commercio de S. Paulo, o Correio Paulista, e, por seus correspondentes, O Paiz, Gazeta de Noticias, Jornal do Commercio, A Noticia e A Tribuna.

A banda da brigada policial tocou uma marcha funebre composta sobre motivos do Guarany.

Os jornaes hastearam as bandeiras em funeral e os lentas da Faculdade de Direito suspenderam as aulas.

NOTICIARIO

Situacão politica e financeira do Brazil — O correspondente do *Jornal do Commercio*, em Pariz, em um extenso telegramma, por este hontem publicado, noticia o seguinte:

« O *Temps*, que é considerado universalmente o primeiro orgão da imprensa franceza, publicou um longo artigo muito lisonjeiro ao Brazil.

Referindo-se ao relatório do Ministro da Fazenda, mostra que elle confirma as importantes declarações feitas na Mensagem Presidencial e no parecer do relator da receita na Camara dos Deputados ácerca dos recursos que terá o Governo para recommear os pagamentos integraes da divida externa.

Diz o artigo que já está obtido o primeiro *desideratum* que devia o Governo ter em vista, isto é, o equilibrio do orçamento com um saldo equivalente a trinta e um milhões de francos, sendo de notar que esse resultado succede a um regimen de *deficits* repetidos e é conseguido apezar de se terem queimado notas no valor de quarenta e cinco milhões de francos.

O resgate desse papel e a firmeza com que o Governo o tem feito, por si sós, justificariam a alta do cambio, mas é preciso reconhecer que, além desses elementos, concorreram para essa valorização do meio circulante a elevação de 40% no preço do café e a formação em Londres de um deposito em ouro que já attinge a cincoenta milhões de francos.

Ainda não tomando em consideração a taxa de 14, que regulou nos primeiros dias de julho, deve-se reconhecer que a de 10 1/2 já é auspiciosa, comparada com a de 6 e menos a que o cambio desceu em 1898. Para mostrar as vantagens obtidas até agora basta attender a que os encargos da divida externa, que a 6 pences importavam em 185.000:000\$, a 10 1/2 ficam reduzidos a 80.000:000\$000.

Depois de outras considerações, diz o *Temps* que é de esperar sejam em breve diminuidos os direitos aduaneiros, de modo a compensar o sacrificio dos consumidores, e ainda porque o Estado não deve depender exclusivamente da renda das alfandegas.

Conclue este longo artigo, declarando que o Brazil tem agora uma orientação economica e financeira resoluta e bem definida, que já está produzindo excellentes fructos. Foi o cambio abaixo de 12 que o obrigou á moratoria; mas a sabia politica economica inaugurada pelo Sr. Campos Salles e seguida pelo Congresso está dando incontestaveis resultados, continuando a confirmar a expectativa dos que confiam nos recursos do paiz. »

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 24 de agosto de 1900 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Repre-

sentante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Alonzo de Almeida e sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha :

Processos :

De tomada de contas :

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Bernardo José da Camara Sampaio, relativas aos periodos de 9 de junho a 13 de dezembro de 1898, quando encarregado da botica do aviso *Trindade*, e de 23 de fevereiro a 16 de agosto de 1899, em que serviu a bordo do cruzador torpedeiro *Tymbira*. — O tribunal mandou lavar accordão, declarando quite o responsavel de quem se trata.

Do ex-fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Pinto de Oliveira, no periodo de sua gestão, de 17 de fevereiro de 1879 a 14 de março de 1893. — O tribunal resolveu que sejam trancadas as contas do referido ex-fiel, por illiquidaveis, e feita a restituicão da fiança depositada, lavrando-se neste sentido o competente accordão.

Dos ex-curadores de bens de defuntos e ausentes no Districto Federal Drs. Luiz Pereira Ferreira Faro e Salustiano José Monteiro de Barros, relativas á 2ª pretoria. — O tribunal mandou lavar accordãos, fixando em 188\$650 o alcance do primeiro dos ditos ex-curadores e em 94\$ o do segundo, e condemnando-os ao pagamento de taes quantias no prazo de 30 dias.

De Antonio Gomes da Silva, como curador do demente Antonio Joaquim da Costa. — O tribunal deixou de julgar o processo, visto não estar a hypothese a que elle se refere incluída na disposiçãõ do art. 3º, n. 1, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896.

De prestaçãõ de fiança:

Requerimento do thesoureiro da agencia do correio da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo, Alberto Augusto Teixeira, pedindo que sejam acceitas, em garantia de sua responsabilidade no dito cargo, 10 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, e juro de 5% ao anno, de propriedade do engenheiro civil Dr. Manoel Augusto Teixeira. — O tribunal julgou idonea e sufficiente a fiança offerecida, attendendo a que os titulos apresentados caucionam a responsabilidade daquelle thesoureiro.

Tomada de contas:

Requerimento do ex-curador de ausentes do Districto Federal, bacharel Lydio Mariano de Albuquerque, solicitando prorogaçãõ do prazo que lhe foi concedido para dizer o que for a bem de seus direitos, relativamente ao alcance encontrado na tomada de suas contas na 1ª e 2ª Pretorias. — O tribunal indeferiu o requerimento, por já terem decorrido os prazos fixados ao supplicante.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos de tomada de contas, julgados na sessão ordinaria anterior, dos cirurgiões da armada Drs. Thomaz de Aquino Gaspar Junior, Domingos Pedro dos Santos e Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, do pharmaceutico José Esteves da França Pinto, dos commissarios João Maria Bernes de Parrabere e Fabiano Martins da Cruz e do ex-agente do correio de Nova Friburgo José de Carvalho Junior, mandando expedir-lhes quitaçãõ; dos cirurgiões da armada Drs. Cesar Ferreira Pinto, Antonio de Carvalho Palhano, Manoel Joaquim dos Santos e Eduardo da Rocha Salgado; dos pharmaceuticos José Esteves da França Pinto (dous processos), Prudencio José dos Santos e Cicero Pecanha e do commissario de 5ª classe João Climaco Accioly Lobato, fixando os alcances encontrados em suas contas; e do ex-thesoureiro interino da Estrada de Ferro

Central de Pernambuco Antonio Valentim da Silva Barroca, declarando-o quite e mandando proceder á tomada de suas contas como pagador daquelle estrada.

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 9 e 15 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 1:307\$892 á Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 32ª—Exercicios findos;

De 350\$ á de Goyaz, para as da verba 22ª—Ajudas de custo.

O Tribunal fez registrar a distribuição desses creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A' menor Aida, filha do finado operario de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Rodrigues Damasceno Salgado, na importancia annual de 1:000\$000;

A D. Julia Pereira da Silva, viuva do telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo Joaquim da Silva, na importancia annual de 250\$, e a seus filhos Alcideo, Maria e Odorico, na de 83\$333 a cada um;

De montepio de marinha:

A D. Guilhermina Machado Ribeiro e D. Julia Carneiro de Campos, filhas do fallecido 1º tenente reformado João Evangelista Bandeira Machado, na importancia mensal de 4\$166 a cada uma, e apostilla lançada no titulo da irmã das ditas senhoras, D. Maria Ferreira, para o abono mensal de 16\$666, em vez de 12\$500, pela reversão da pensão que percebia a viuva daquelle official D. Guilhermina Rosa Machado, fallecida a 14 de setembro de 1899;

De montepio do exercito:

A D. Manoela Oliveira da Silva, viuva do capitão Rufino Evangelista da Silva, na importancia mensal de 100\$000;

A D. Maria Maxima de Campos Cunha, viuva do medico de 3ª classe reformado Dr. Raymundo Caetano da Cunha, na importancia mensal de 140\$000;

De aposentadoria:

Ao director geral da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, bacharel Francisco Leopoldina de Gusmão Lobo, com o vencimento annual de 4:528\$888, relativo ao tempo de 22 annos, 7 mezes e 22 dias de serviço publico.

Montepio de marinha:

Apostillas lançadas no titulo de D. Maria Gonçalves de Mendonça, viuva do carpinteiro de 3ª classe da brigada de artifices militares da armada Francisco Furtado de Mendonça, para o abono mensal de 19\$860, em vez de 13\$882, e nos titulos de suas filhas menores Octavia e Maria dos Martyres, para o de 9\$930, a cada uma, em vez de 6\$941 que percebiam.—O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, e devidamente feitas as referidas apostillas.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Cecilia Pereira de Souza, viuva do 1º official aposentado da Repartição Geral dos Correios João Pereira de Souza, na importancia annual de 600\$000.

De meio soldo:

A D. Carolina Amelia do Carmo, viuva do major reformado do exercito Guilherme Aurelio do Carmo, na importancia mensal de 105\$000;

De montepio do exercito:

A D. Francisca de Paula Carmo de Moura, viuva do capitão reformado Amaro Francisco de Moura, na importancia mensal de 50\$000;

A. D. Casemira Ortiz de Faria Queiroz, viuva do major José Maria de Queiroz, na importancia mensal de 160\$000.

De aposentadoria:

Ao fiel de armazem da Alfandega do Estado do Ceará João Vieira da Costa, com o vencimento annual de 2:029\$305, proporcional a 30 annos, sete mezes e um dia de serviço publico.

Montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos de D. Laura de Lima Franco e dos menores Amanda e Carlos, filhos do fallecido 2º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra Julio de Lima Franco, para o abono annual da quantia de 250\$ a cada um, em vez da de 187\$500, pela reversão da pensão que indevidamente foi distribuida ao filho daquelle funcionario Arthur de Lima Franco.—O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria, e devidamente feitas as ditas apostillas, mandando, outrosim, registrar a despeza na forma dos pareceres. Absteve-se de tomar parte no julgamento daquelle aposentadoria o Sr. director Rodolpho Padilha, por se achar impedido *ex-vi* do art. 1º, § 11, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Maria Leopoldina da Cunha Leal, irmã viuva do finado sargento dos guardas da Alfandega desta Capital, Antonio Machado da Cunha, na importancia annual de 900\$.—O tribunal julgou legal a concessão do dito montepio, porquanto o principio que domina o encabegamento da pensão é a ordem gradativa estabelecida no art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, por força da qual os parentes posteriormente classificados com direito á pensão deverão percebê-la sempre que os anteriormente indicados não a puderem receber, por qualquer motivo.

Emquanto existirem parentes comprehendidos nas classes do art. 33 citado, não reverte a pensão á instituição; é preceito terminante do art. 36 e dcorrenencia natural da classificação feita naquello art. 33.

A esposa do contribuinte, tendo-se delle divorciado por mutuo consentimento (§ 4º do art. 82 do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890), perdeu o direito á pensão (§ 1º do art. 38 do decreto n. 942 A), o que importa firmar-se o direito da irmã viuva do contribuinte, contemplada no § 6º do citado artigo, por não existirem parentes na situação prevista nos anteriores paragraphos do mesmo art. 33.

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Torquata da Paixão Ribeiro, viuva do alferes reformado do exercito João Tiburcio Ribeiro, na importancia mensal de 45\$ em cada titulo.—O tribunal julgou legal a concessão do montepio e mandou registrar a despeza na forma dos pareceres. Quanto á do meio-soldo julgou-a illegal, visto não caber á habilitanda direito algum ao beneficio, nos termos da ultima parte do art. 1º da lei de 6 de novembro de 1827, porquanto seu finado marido, como sargento que era, quando foi reformado, não estava comprehendido nos dispositivos dessa lei.

A D. Brandina Velloso de Oliveira, viuva do machinista de 4ª classe da armada 2º tenente Alberto Ferreira de Oliveira, nas importancias mensaes de 61\$600 e 70\$000.—O tribunal julgou legal a concessão do montepio e mandou registrar a despeza, e deixou de o fazer quanto á de meio-soldo, por não estar devidamente fixada no respectivo titulo a pensão que compete á habilitanda, a qual é de 67\$200, correspondente ao tempo de 23 annos, sete mezes e 18 dias de serviço de seu finado marido.

De aposentadoria:

Ao inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Theodoro Wadekin, com o vencimento annual de 3:738\$888, visto contar 28 annos e 15 dias de serviço publico.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de ser sellada a certidão de fs. 9 do processo.

Requerimento do 1º escripturario aposentado do Thesouro Federal Euclides Alves de Freitas, pedindo que, em vista das razões que apresenta, seja reconsiderada, para o effeito de lhe ser fixado o vencimento de inactividade correspondente áquelle cargo, a deliberação do tribunal de 31 de março de 1898, julgando legal o titulo que lhe marcou o vencimento annual de 1:949\$629, relativo ao logar de 2º escripturario.—O tribunal deu o seguinte despacho: «O Tribunal de Contas, tomando conhecimento da reclamação do 1º escripturario aposentado do Thesouro Federal Euclides Alves Freitas, e attendendo a que as expressões *esteja exercendo*, usadas no § 2º do art. 4º do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, referem-se ao *effectivo exercicio*, já porque assim o haviam estabelecido o § 3º do art. 57 do decreto n. 736, de 20 de novembro de 1850, e o n. 4 do art. 25 do decreto n. 4.153, de 6 de abril de 1868, consistindo o favor concedido pela lei de 1892, na redução do tempo de estagio de tres a dous annos, já porque é *effectivo exercicio*, que, segundo o proprio decreto legislativo n. 117, de 1892, regula como condição substancial na prestação dos serviços dos empregados para a aposentadoria como expressamente estabelece o art. 5º do referido acto—resolve indeferir o pedido de reconsideração do despacho proferido em 31 de março de 1898, que manda subsistir para todos os effeitos.»

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.241, de 18 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 670, do Poder Legislativo, de 10 deste mez, e 3.742, do Executivo, de 15, sobre a abertura do credito extraordinario de 36:400\$ para pagamento de serviços executados por Antonio Lucio de Medeiros, contractante do supprimento de agua aos navios da armada e da iluminação a gaz dos estabelecimentos de marinha;

N. 1.253, de 20, em referencia ao de n. 1.079, de 19 de julho ultimo, declarando que o credito da quantia de 300\$, de que trata esse aviso, destina-se á despeza da discriminação—Expediente—da verba 14ª—Força naval—na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. O tribunal ordenou o registro do credito de 36:400\$ e da distribuição do da citada quantia de 300\$000.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 497, de 10 do corrente, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 1.139:541\$045, para despesas das verbas 5ª—Instrução Militar—9ª—Hospitais e enfermarias—10ª—Soldos e gratificações—11ª—Etapas—13ª—Ajudas de custo—e das sub-consignações ns. 32, 33 e 35, consignações ás bandas de musica—e—Jornaes a patrões, etc.—da verba 16ª—Material.—O tribunal mandou registrar a distribuição do referido credito, feitas as annullações indicadas no citado aviso.

N. 504, de 16, requisitando o pagamento pela consignação n. 28 da verba 16ª—Material—das contas no total de 63:857\$447, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.—O tribunal autorizou o registro da quantia de 59:163\$447, deixando de o fazer quanto á de 4:694\$, em que importa a factura de Vicente da Cunha Guimarães, por verificar-se erro de calculo na mesma factura.

Officios ns. 594, 602 e 603, da Contadoria Geral da Guerra, de 10 e 13 deste mez, remetendo as cópias dos contractos celebrados pela Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo com Vicente da Cunha Guimarães, A. Ferreira Neves & Comp. e Azevedo

Alves & Irmão, para o fornecimento de fardamento, durante o segundo semestre deste anno; pela Intendencia Geral de Guerra com Domingos Joaquim da Silva & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp. e outros, para o de diversos artigos, no mesmo semestre; e pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar com Adolpho & Veiga, Mallet Bicalho & Comp. e outros, para o de drogas e medicamentos, no corrente anno. — O tribunal determinou que sejam registrados os alludidos contractos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 1.629, de 25 de julho proximo findo, enviando os papeis relativos á reforma do alferes da brigada policial desta Capital Francisco Cardoso da Cruz, com o soldo integral da sua patente, na importancia annual de 1:440\$000. —O tribunal fez registrar, por conta da sub-consignação—para os officiaes e praças que se reformarem—da verba 14^a, titulo—Brigada Policial—como credito distribuido ao Thesouro, a quantia de 972\$, para pagamento ao dito official dos vencimentos a que tem direito de 28 de abril do corrente anno, data de sua reforma, a 31 de dezembro proximo futuro.

N. 1.802, de 13 do corrente, com as cópias dos decretos n. 673, do Poder Legislativo, de 11, e n. 3.737, do Executivo, de igual data, concernentes á abertura do credito de 3:252\$, supplementar á verba n. 12—Justiça do Districto Federal—do orçamento do exercicio de 1899. —O tribunal resolveu que seja registrado, independente de qualquer classificação, o referido credito, para a este ser computada a despeza, abrindo-se-lhe titulo especial no livro dos creditos.

Ns. 1.803, 1.804 e 1.825, de 13 e 14, transmittindo as cópias dos decretos ns. 675, 671 e 672, do Poder Legislativo, de 11, e ns. 3.738, 3.735 e 3.736, do Executivo, da mesma data, relativos á abertura dos creditos extraordinarios de 6:656\$591, para dar cumprimento ao accordão do Supremo Tribunal Federal, que condemnou a Fazenda Nacional a pagar ao lente de inglez do Gymnasio Nacional Alfredo Alexander, os ordenados e gratificação adicional, durante o tempo em que esteve demittido por acto do Governo, bem como as custas do processo; de 4:200\$, ao cambio de 27 d., para premio, ao Dr. Tito Passos de Almeida Rosás, de accordo com o art. 248 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892; e de 880\$845, para pagamento dos vencimentos a que tem direito, de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1899, o preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto. —O tribunal ordenou o registro dos mencionados creditos.

N. 1.844, de 17, pedindo a concessão do credito de 800\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, por conta da consignação—Aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres (nos Estados), do material geral da verba 19^a—Directoria Geral de Saude Publica.—, afim de ser posto á disposição do inspector de saude do porto daquelle Estado, para occorrer á despeza com os concertos de que carece o escalar das visitas do dito porto. — O tribunal autorizou a registro da distribuição do alludido credito.

N. 1.846, tambem de 17, declarando, em resposta ao officio do tribunal, n. 48, de 14 deste mez, que da quantia de 311:626\$823, proveniente de impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, arrecadados pela Recebedoria desta Capital no mez de junho ultimo, deve ser distribuida á verba 12^a—Justiça do Districto Federal—a importancia do 11:626\$823; á 14^a—Policia, do Districto Federal—a de 250:000\$; e á 36^a—Corpo de Bombeiros—a de 50:000\$000. — O tribunal mandou escripturar as supraditas

quantias como reforço das citadas verbas; de conformidade com a indicação feita pelo ministerio e a demonstração organizada na 1^a Sub-directoria.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 8:658\$683, feita pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande com o pagamento dos vencimentos do pessoal jornalista fixo do mesmo estabelecimento nos mezes de abril e maio ultimos, para o qual recebeu o adeantamento de igual importancia.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro o Sr. Dr. presidente destre tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.902, de 18 do corrente, pagamento de 4:038\$555 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho ultimo;

N. 1.896, de 17 do corrente, pagamento de 266\$400, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.909, de 18 do corrente, pagamento de 1:685\$, a Francisco Puigdomenech Colom, de fornecimentos e concertos para a Repartição Ge.al dos Telegraphos;

N. 1.929, de 21 do corrente, pagamento de 46:296\$, a The Leopoldina Railway Company, dos juros garantidos na construcção da Estrada de Ferro Barão de Araruama, relativos ao 1^o semestre do corrente anno;

N. 1.921, de 20 do corrente, pagamento de 590\$726, a diversos de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.923, de 20 do corrente, pagamento de 800\$, a Virginio Augusto, de aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Geral da Illuminação Publica.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.873, de 23 do corrente, pagamento de 1:320\$, a Francisco Rodrigues de Paiva, de manuscriptos e estampas fornecidas á Bibliotheca Nacional.

Museu Nacional—Visitaram o Museu Nacional na quinta-feira, sabbado e domingo da semana finda 1.086 pessoas, sendo 829 adultos e 257 creanças.

O Museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá, hoje, malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Plumeta*, para Lazareto, Victoria e mais portos do norte até Manãos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para interior até as 7 1/2 e ditas com porte duplo até as 8 horas.

Pelo *Inca*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas.

Pelo *Tagus*, para Ilha Grande, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 horas da manhã.

Pelo *Itamby*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Mexico*, para Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e ditas para o exterior até ás 10 horas da manhã.

—Amanhã:

Pelo *Orissa*, para Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2 horas, ditas com porte duplo até ás 3, ditas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até a 1 hora da tarde.

Pelo *La Plata*, para os Estados do norte, Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, ditas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Itaperuna*, para o Lazareto e portos do Sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde ditas com porte duplo até a 1 hora e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Mugwy*, para o Lazareto e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 5 da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 horas e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Esperanea*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 horas e objectos para registrar até 6 horas da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	766	679	1.445
Entraram.....	31	19	50
Sahiram.....	17	12	29
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	776	681	1.457

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 434 receitas.

Fizeram-se nove obturações de dentes.

— E no dia 26:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	776	681	1.457
Entraram.....	14	19	33
Sahiram.....	9	10	19
Falleceram.....	1	5	6
Existem.....	780	685	1.465

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 290 consultantes, para os quaes se aviaram 315 receitas.

Fizeram-se 45 extrações de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 22 do corrente 34 pessoas fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	29
	34
Nacionaes.....	24
Estrangeiros.....	10
	34
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	15
	34
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	10
	34
Indigentes.....	11

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico—Dia 26 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.2	23.8	13.1	80	3.3	N. W	0.5	C.			
4 h. m....	756.2	20.8	14.3	78	5.5	N. W	0.6	C.			
7 h. m....	758.2	21.4	15.2	80	4.0	NW.	0.5	C.			
10 h. m....	758.8	21.8	15.3	78	3.0	S. E	0.8	CK.			
1 h. t....	758.3	23.4	14.9	69	3.3	S. E	0.9	C. CK			
4 h. t....	758.1	24.1	13.7	61	5.0	S. S. E	0.9	C. CK. K			
7 h. t....	758.7	20.9	14.1	76	1.3	S. E	0.9	KN			
10 h. n....	759.2	22.1	14.8	75	1.6	N	1.0	KN			
Médios.....	757.96	22.29	14.43	72.1	3.4	—	0.8	—	—		

Extremos da temperatura: maximo ás 4 hs. da tarde, 26.2; minimo ás 7 hs. da manhã, 16.7.
 Evaporação em 24 horas 3.3.
 Horas de insolação (heliographo) 5 h. 54 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 26 de agosto de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	758.55	23.0	15.89	76.2	WNW	Muito bom	KC. s	9
1/2 d.....	758.43	25.1	16.88	71.0	ENE	Idem	KC. SK	8
3 p.....	757.55	25.9	14.28	57.3	SSW	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	758.50	22.2	15.19	76.5	NNW	Encoberto	—	10
1/2 n.....	759.20	22.2	15.19	76.5	SSE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 26°6
 > > à sombra..... 26°1
 > > minima..... 20°2
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 4^m/m,7
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 6h.50

Observações

A's 9 h. p. houve nevoeiro alto.

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9h07m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Aragem	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Limpo	Ameaçador	—	SSE	Fresco	Vagas	Variavel
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Meio encoberto	Claro	Nevoeiro alto	E	Fresco	Chão	Bom
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fraco	—	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Muito fraco	Espelhado	Bom
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Encoberto	?	Chuva	N	Aragem.	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Chuva	SSE	Aragem	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Aragem	—	Mão
				WSW	Muito fraco	Chão	Incerto

Occurrencias

Em Santos houve durante a noite grossa chuva acompanhada de trovoadas e relâmpagos.
 Errata—No dia 25 a evaporação à sombra foi 3^m/m,2 e não 0^m/m,2 como sahiu no resumo meteorológico.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 3ª decada do mez de julho de 1900.

Posto de observação - Barra do Rio Grande do Sul.

Lat. approximada 32° 09' 00" S

Long. approximada 52° 03' 00" W. Grw.

ÉPOCAS	Horas locais	Dias	BAROMETRO - 3 O	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
				Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
			H/B	o	o	%	H/m								
	21		765.51	11.5	1.7	79.3	8.03	SSW	7	b. nvb.	K. KC	6	3	24.44	Mão tempo.
	22		770.30	9.0	1.2	83.8	7.17	W	4	b. nvt.	K	3	3	25.44	Bom tempo.
	23		767.69	12.5	0.9	89.3	9.67	NE	3	b. nvb.	C. CK	3	2	26.44	Bom tempo.
	24		762.74	15.1	0.9	90.0	11.52	NE	2	b. nvb.	K. CK	5	2	27.44	Bom tempo.
	25		759.41	17.8	0.8	92.0	13.93	NE	4	b. nvb.	K. C.KC	8	2	28.44	Bom tempo.
	26		758.03	20.6	3.0	72.6	13.13	N	7	b. nvb.	K. CK	3	3	29.44	Tempo variavel, trovões.
	27		764.10	17.5	0.1	99.0	14.72	calma.	9	e	.	10	2	0.93	Bom tempo.
	28		768.86	16.0	0.4	96.0	12.94	E	4	e. ch.	.	10	2	1.93	Mão tempo.
	29		765.92	16.2	0.0	100.0	13.72	N	3	e. nvb.	.	10	2	2.93	Pela manhã cahiu chuva; de 8 h. 40 m. a. em deante nevoeiro.
	30		766.07	18.4	1.4	86.0	13.55	NNW	2	e. nvb.	CK	5	2	4.93	Pela manhã nevoeiro; das 9 h. a. em deante e tempo claro.
	31		767.89	16.0	0.4	96.0	12.94	SE	2	e. nvb.	.	10	2	5.93	Bom tempo.
Médias..			765.13	16.4	0.9	89.4	11.94	-	3.5	-	-	7.0	2.1		

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Reada do dia 1 a 25 de agosto de 1900..... 4.843:462\$481

Idem do dia 27:

Em papel... 115:169\$703
Em ouro.... 18:295\$ 55

133:464\$858

4.976:927\$339

Em igual periodo de 1899... 5.389:121\$747

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1900..... 2.772:595\$847
Idem do dia 27..... 137:105\$718

2.909:701\$565

Em igual periodo de 1899... 2.566:989\$716

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de agosto de 1900..... 66:467\$687
Idem do dia 1 a 27..... 545:323\$297

Em igual periodo de 1899... 1.063:287\$248

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 1.667, embargante o Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, embargado o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; n. 1.698, embargantes o commendaador Joaquim Leite de Castro e outros, embargado Francisco Piuto Ferreira Morado; n. 1.792, embargante o Banco da Republica do Brazil, embargados João Teixeira Pinto e outros; n. 1.834, embargante *The Leopoldida Railway Company*, embargado o Barão de Rimes; n. 1.853, embargante o *London and Brasiliun Bank, limited*, embargada a Companhia Sorocabana Ituana, terão logar na sessão de Camaras Reunidas, convocadas para o dia 30 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de agosto de 1900. - O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames de segunda época para aquelles alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1900. - O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta nesta secretaria a

inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1900. - O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em sciencias sociaes e juridicas, coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior são chamados pelo presente edital os Srs. tenente Luiz Meirelles Alves Moreira e alferes Agostinho Estevão Teixeira Xavier, João Baptista Bernardino Vianna e Americo Felix Soares de Aguiar, os dous primeiros do 2º regimento de cavallaria, o terceiro do 6º batalhão de infantaria e o ultimo do 13º batalhão da mesma arma da guarda nacional desta Capital, para que se apresentem neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 22 de agosto de 1900. - Dr. *Fernando Mendes de Almeida*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de um logar de 4º escripturario.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes matérias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 1900.— O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

VENDA DE DOUS LOTES DE TERRENOS COM CASAS DE MORADIA EM CADA UM, SITUADOS NO CURATO DE SANTA CRUZ, ENTRE AS RUAS GRÃO PARA' E DOS BAMBUS, COM FRENTE Á RUA PADRE DAMASO

Por esta directoria se declara que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 9 do corrente mez, se acha aberta a concorrência publica para a venda dos dous lotes de terrenos supramencionados, tendo o primeiro lote, cuja casa se acha em mão estado e faz esquina com as duas ultimas ruas, de frente á primeira 21 metros de fundos pela rua dos Bambus, medindo 68^m,3 de largura, no fundo 24^m,5 e pelo lado interno 67^m,8 em linha quebrada de 19^m,1 de quintal murado e mais 48^m,7 de terreno, perfazendo uma área de 1627 metros quadrados, a validado em 3:000\$, para base da concorrência publica.

O segundo lote, fazendo esquina com as ruas Grão Pará e Padre Damaso, mede de frente a esta 38 metros, áquella 71^m,8, que é a distancia da frente ao fundo, por um muro de pedra; de largura no fundo 25 metros e pelo lado interno commum com o primeiro lote os mesmos 67^m,8 em linha quebrada, tendo quintal murado e servindo de base o valor de 4:000\$, para a área de 2.082 metros quadrados que tem este lote com a casa de habitação.

As propostas, que deverão ser apresentadas nesta directoria dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, poderão versar sobre a compra de um ou dous dos lotes de terrenos acima referidos, acompanhando as mesmas propostas o certificado do deposito feito na Thesouraria do Thesouro Federal da quantia correspondente a 5% do valor determinado para base da concorrência, afim de ficar garantida a assignatura da escriptura pelo autor da proposta preferida.

Directoria das Rendas Publicas, 21 de agosto de 1900.— *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

4º Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante deste Districto:

Faço saber ao 2º tenente do 2º Regimento de artilharia de campanha, addido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel General do Commando do 4º Districto Militar em 25 de agosto de 1900.— *Estanislau Vieira Pamplona*, capitão secretario.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Arens Irmãos, A. Ferreira Neves & Comp., Azevedo Alves & Irmão e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer á primeira secção desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 30 de julho findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 30 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 27 de agosto de 1900.— Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que, no dia 17 do mez findo, iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil, naquella cidade, para poderem obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.— Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrencia para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no logar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de páo a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiaes

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem, deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios, com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado. Um aplainador de ferro fundido com o quadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir. Dous enxós chatos com os encastoamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular. Cinco bronzes para busca, dous de palmo e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor, em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cama de ferro, de mola no centro, em mão estado.

Setenta e quatro ponções sortidas, em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.

Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em mão estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.

Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé.

Uma marreta com cabo de madeira.

1 malho com cabo de madeira.

1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.

1 bussola com caixa de folha para navegação.

2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

2 rolos de solda forte.

300 grammas de solda de latão.

1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

129 peças de madeira para molde, entre grandes e pequenas.

5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 anneis de ferro.

9 bronzes para passadores de gualdropes.

8 tinas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição.

1 fole pequeno, inutilizado.

1 serra braçal, inutilizada.

27 cunhas de ferro.

2 escariadores.

1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados, para electricidade.

10 tenazes de ferro.

1 braçadeira para fundir canos.

2 aticadores de ferreiro.

1 machina de furar em perfeito estado.

4 compassos de ferro.

2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.

5 talhadeiras com cabo de madeira, em mão estado.

2 malhos estragados.

1 tesoura para cortar metaes.

1 marreta, sem cabo.

2 malhos, sendo um quebrado.

4 martellos.

4 cortas a frio avulsos.

23 assentadores de puxar ferros.
 1 carimbo para peças de ferro com as iniciais S. V.
 3 escateis para cavilhamento.
 2 badames.
 1 colher de ferro.
 5 brocas.
 1 caixa de bomba de metal.
 2 rolos de bomba de metal.
 1 cilindro de bronze.
 1 copo de bronze para cylindro de machina.
 2 aneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.
 2 balanços para valvula de segurança.
 4 peças de bronze para busca.
 8 roldanas de madeira inutilizadas.
 1 moitão de bronze para roldana.
 1 cilindro de bronze para peça de artilhara.
 1 braço de ferro em forma de S para pilão.
 1 embolo completo.
 1 grampo para furar ferro, bem usado.
 2 caixas de bronze para indicador de vidro.
 2 machos de torneira de machina.
 4 moitões.
 2 cadernaes.
 1 torno de ferro inutilizado.
 5 aguentadores de arrebites.
 1 machina para furar chapas.
 1 alvião.
 1 braçadeira para cano.
 3 grampos para carpinteiro.
 1 tesoura grande de cortar metal.
 2 manivellas para machina de furar.
 1 martello.
 1 picareta.
 3 catracas.
 3 grampos para apertar chapas.
 4 craveiras.
 2 enxóes da ribeira, um com cabo.
 38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.
 1 manivella de ferro.
 1 campainha de bronze.
 2 braços de ancora, um quebrado.
 1 caixa de ferro para rebolo.
 21 trados estragados.
 1 braço de bronze para lême.
 11 raspadeiras de ferro com cabo.
 4 passadores de ferro.
 3 manilhas.
 1 escoador.
 1 tampa de caldeira.
 3 mandris.
 1 pá de tirar brasas.
 1 badame.
 2 barras de metal branco pesando 8,5 kilo.
 1 formão para ferro.
 3 grampos.
 1 cano de forja.
 2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.
 1 manivella de ferro para foles.
 1 manivella de bomba.
 1 alvador para fouce.
 2 manivellas de guindaste.
 2 braços para balança.
 1 tubo de ferro de eixo circular.
 1 destarrachador.
 1 grampo de furar.
 2 machados velhos.
 1 tubo de cobre velho.
 1 enxó em estado de servir.
 1 plaina em estado de servir.
 1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.
 12 balaustres de ferro.
 1 roda.
 1 aticador.
 1 prensa de tubos.
 1 alavanca para aticar fornaldas.
 1 picareta.
 1 cano de ferro.
 1 braço de madeira para foles.
 2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.
 17 grelhas inutilizadas.
 5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.
 1 barra de aço com o peso de 4 kilos.
 2 caixas de ferramenta completa para serviços mecanicos, em perfeito estado.

3 escovas de limpar tubos.
 1 armario velho de madeira.
 275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.
 10 kilos de metaes inutilizados.
 1 picareta para grelha.

Compartimento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Paris, n. 97, em bom estado.
 1 forno completo, grande formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.
 1 machina a vapor circular de serrar, completa, em bom estado.
 3 placas de torno de dimensões diversas.
 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.
 2 tornos manobrados à mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.
 5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.
 14 ferros de tornejar pertencentes ao torno grande, em bom estado.
 1 corrediça de torno grande, em bom estado.
 1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.
 2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido à mão.
 1 chave pertencente ao mesmo torno.
 1 craveira pertencente ao mesmo torno.
 1 roda de madeira com duas manivellas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.
 1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.
 1 pequeno torno de mão.
 4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.
 2 bombas tocadas à mão, em bom estado.
 2 armações de madeira para serra braçal.
 10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.
 1 circulo de ferro.
 1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.
 2 helices para vapor.
 22 rodas de madeira para cadernaes, em bom estado.
 11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.
 4 cadernaes de ferro em bom estado.
 2 moitões de madeira chapeados de ferro em bom estado.
 7 gatos de ferro.
 2 cadernaes grandes de madeira, em bom estado.
 1 escada de ferro pequena, em bom estado.
 1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.
 1 grampo grande de furar.
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.
 1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.
 1 balança romana, inutilizada.
 1 mesa de ferro, estragada.
 96 arruelas.
 2 tampas de valvula de segurança.
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.
 1 eixo de ferro batido para carroça.
 2 eixos de uma machina para descarregar algodão.
 2 rodas ligadas ao eixo para descarregar algodão.
 1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.
 2 hastes de excentrico.
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.
 1 polia de braços curvos, de ferro.
 2 linguados para fazer arrebites.
 4 barras de ferro fundido para obras.
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.
 49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.

1 puxavante pertencente ao vapor Colombo.
 1 barra de ferro para fazer grelhas.
 38 grelhas usadas.
 2 supportes de ferro pertencentes à serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor Araguaya.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da machina de descarregar algodão.
 1 corrediça de bronze do vapor Colombo.
 1 roda pertencente ao vapor Mineiro.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pés de gallinha para a roda do vapor Mineiro.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 supporte de ferro para balaustre do vapor Araguaya.
 1 ferro para cabeçalho de trolley.
 1 tubo de ferro para eixo.
 44 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de machina de descarregar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 supporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em bom estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor Araguaya.
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diametros.
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 vergão de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 machados estragados.
 1 balança com os braços inutilizados.
 1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.
 1 anel de ferro.
 2 cabos de arame trançado.
 7 lampeões de bordo, estragados.
 1 lampeão grande de bordo, estragado.
 20 chapas de zinco para letreiro.
 5 latas de acido phenico, duas cheias e as demais vazias.
 11 cadinhos.
 2 bandejas velhas.
 4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
 1 chaleira de ferro fundido.
 1 lata de folha com tampa.
 1 terrina de louça para sopa, usada.
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.
 2 pratos travessas de louça.
 1 prato pequeno travesso.
 3 pratos fundos de louça.
 1 molheira de louça.
 1 concha de metal para sopa.
 2 chicanas de louça, uma sem pires.
 2 chicanas louçadas e tres pires.
 7 garfos de cabo de madeira.
 6 colheres de metal para sopa.
 8 garfos de ferro.
 7 colherinhas para chá.
 1 peneira de arame estragada.

Galpão

2 guindastes de ferro.
 3 helices de vapor.
 5 ancoras, sendo uma quadrada.
 1 cantoneira.
 1 eixo de carroça.
 1 bomba para esgotar.
 5 balaustres grandes de ferro.
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.
 5 chapéos de ferro, lisos.
 1 cano de ferro.
 5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.
 2 vergas roliças de ferro.
 3 vergas de ferro, chatas.
 1 enxó curvo.
 1 lanterna patente para bordo, nova.
 3 vidros para a referida lanterna.

1 almotolia de folha.
1 escova.
13 tubos de vidros de diversas dimensões.
1 tijolo para arear,
2 garrafas de acido nitrico.
541 kilos de correntes de ferro.
1 lata com tinta preparada.
280,5 kilos de cabo de cairo.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.

Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, tambem estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

Administração dos Correios do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro supplente, a effectuar-se a 16 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica. (Art. 394, § 4º do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato; os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 11 de agosto de 1900.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE COBRE EM CAVILHAS

De ordem da directoria faço publico que a 1 hora do dia 5 do proximo mez de setembro, na intendencia desta estrada, na Gambôa, serão recebidas propostas para o fornecimento de cobre em cavilhas durante o corrente anno.

Os proponentes devem comparecer naquella repartição no dia e hora acima designados com as propostas devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 300\$, realizada, até a vespera desse dia, na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

O proponente acceto sujeitar-se-ha a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiaes e artigos diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de agosto de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civii e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de vinte dias, dos bens penhorados por *Justino Pinto de Magalhães*, no executivo hypothecario que move contra *Antonio José Pereira São Thiago* e sua mulher *Dona Paulina Borges São Thiago*

O Doutor *Bellarmino da Gama e Souza*, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias, virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em praça do dia dezoito do proximo mez de setembro, ás portas da casa da audiencia desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos numero cento e oito, ás onze horas e tres quartos da manhã, depois da audiencia do estilo, os bens penhorados por *Justino Pinto de Magalhães*, na acção executiva hypothecaria que move contra *Antonio José Pereira São Thiago* e sua mulher *D. Paulina Borges São Thiago*. A avaliação consta dos autos e pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subscreve, a saber: um predio asscbrado, á rua Guimarães numero desesse A, no Rocha, Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, tendo de frente seis metros e quarenta centimetros e de fundos qua. orze metros e oitenta centimetros. Sua formação é de pedra, cal e tijolos, com duas janelas e porta na frente, com portadas de cantaria, tendo em frente á porta escada de cantaria com grade de ferro e corrimão, que dão sahido ao predio, dividido em duas salas e dous quartos, saleta e cozinha, toda assoalhada e forrada. Uma meia agua ao lado, coberta de zinco, na qual tem caixa de agua e tanque de lavagem. Este predio está edificada em um terreno que tem de frente quatorze metros e de fundos vinte e seis metros e quatorze centimetros, todo fechado; tudo avaliado em sete contos de réis. E quem pretender arrematar os ditos bens, appareça no logar, dia e hora acima designados, afim de effectuar a praça e serem os ditos bens vendidos a quem mais der e maior lance offercer sobre a respectiva quantia de réis sete contos. Para constar e chegar a noticia a todos e a quem quizer arrematar os ditos bens passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital, aos vinte e quatro de agosto de mil e novecentos. E eu, *Thomé Arthur Figueira*, escrivão interino, subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

Juizo Seccional

O Dr. *Godofredo Xavier da Cunha*, juiz federal no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente lerem, noticia tiverem, ou possa interessar, que a este juizo e por parte da *Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited*, foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz seccional do Districto Federal—A *Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited*, cessionaria da concessão para melhoramento do porto do Rio de Janeiro, feita pelo decreto n. 10.372, de 28 de setembro de 1889, e revalidada pelo art. 46 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, tendo proposto por este juizo uma acção, que está pendente, nos termos do art. 13 do decreto n. 221, de 20 de novembro de 1894, com o fim de annullar os decretos ns. 3.323, de 27 de junho de 1899, e 3.568, de 23 de janeiro do corrente anno, que innovaram a concessão, ja caduca, feita a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil pelo decreto n. 849, de 11 de outubro de 1890, e 960, de 30 de julho de 1892, violando o art. 46 da lei n. 560, de 31 de dezem-

bro de 1898, que revalidou a concessão constante do decreto n. 10.372, de 28 de setembro de 1899, para construção de obras de melhoramento no porto e cidade do Rio de Janeiro, com as vantagens e onus que actualmente tem a Empresa das Docas de Santos, vantagens entre as quaes se contam as das clausulas sexta e oitava do decreto n. 966, de 7 de novembro de 1890, consistentes no uso e gozo de privilegio para a construção de obras no porto e cobrança de taxas; e sabendo pelos jornaes, não só que, continuando o Poder Executivo a violar os direitos do supplicante, garantidos por lei, approvou pelo decreto n. 3.749, de 23 do corrente mez, os planos e orçamento das obras do caes entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Cajú, que quer a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil effectuar, sinão tambem que esta empresa pretende a 25 deste mez iniciar taes obras, vem protestar solemnemente contra semelhante acto, responsabilizando a mesma empresa, por si ou por seus successores, pelos prejuizos, perdas e damnos que assim causam aos incontestaveis direitos e privilegios do supplicante, sendo tomado o seu protesto por termo, intimando ao representante do Governo, na pessoa do Dr. procurador da Republica, ao presidente da directoria da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e ao representante dos empreiteiros inglezes que projectam realizar as ditas obras, dando-se-lhes contra fé e publicado por edital pela imprensa para sciencia de todos e quaesquer interessados. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1900.—Por procuração, *Barão de Sampaio Vianna*. Estava collada e inutilizada na forma da lei uma estampilha do valor de 300 réis. Nessa petição proferi o despacho do teor seguinte: A. como requerer. Districto Federal, 25 de agosto de 1900.—G. *Cunha*. Em cumprimento a este meu despacho foi tomado o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto—Aos vinte e cinco de agosto de 1900, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio compareceu o *Barão de Sampaio Vianna*, procurador bastante da *Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited*, e por elle me foi dito que na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo, e em nome de seu constituinte protesta contra o acto da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, que quer iniciar as obras do caes entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Cajú, responsabilizando a mesma empresa por si ou seus successores pelos prejuizos, perdas e damnos que causam aos seus direitos e privilegios. Assim o disse e assigno. Eu, *José Anastacio Lopes Sobrinho*, escrivão, o escrevi.—*Barão de Sampaio Vianna*. E para que a noticia chegue a todos a quem possa interessar mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 do mez de agosto de 1900. E eu, *José Anastacio Lopes Sobrinho*, escrivão, o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

Terceira Pretoria

De praça

O Dr. *Raymundo de Pennafort Caldas*, juiz da Terceira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo levará a publico prégão de venda e arrematação, no dia 28 de agosto corrente, ao meio-dia, depois da audiencia, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio inventariado do finado *Gustavo Toussaint*, de quem é actualmente inventariante *João Pereira de Barros de Lima*, os quaes são: um relógio de ouro para homem, 80\$; quatro correntes de ouro, pesando 92 grammas, a 2\$800, 257\$600; um relógio de metal dourado, 25\$; um relógio de ouro para senhora, *Pateck Felippe*, 170\$;

Um relógio de ouro para senhora, 40\$; uma corrente de ouro e uma medalha com brilhante, 150\$; um broche com brilhantes e diamantes, 155\$; um broche com diamantes e saphira, 50\$; um broche com pequenos brilhantes e diamantes, 50\$; um broche com diamantes, 30\$; uma corrente de ouro para senhora, *Judick*, 40\$; 15 anéis de ouro, diversos, 200\$; tres anéis de phantasia, a 5\$, 15\$; duas medalhas pequenas com imagens, a 5\$, 10\$; tres alfinetes de gravatas, a 5\$, 15\$; um par de bichas com brilhantes e saphiras, 150\$; um par de bichas de ouro com diamantes, 30\$; tres pares de botões de ouro para punhos, 30\$; tres pares de brinco de metal, 6\$; uma medalha de ouro para corrente, *Berlogue*, 5\$; tres broches de metal, 3\$; 16 botões de ouro baixo, 16\$; uma medalha de ouro, 5\$; uma pulseira de ouro baixo, quebrada, 5\$; uma pulseira de metal, phantasia, 2\$; duas dedaes, a 1\$, 2\$; duas correntes de metal, a 2\$, 4\$; diversas miudezas de metal, quebradas, 8\$; duas bolsas de prata para dinheiro, a 6\$, 12\$; diversas moedas de prata no valor de 12\$000. Somma da importancia destas joias, 1:577\$600. Moveis e utensilios: uma cama larga com colchão, 45\$; um guarda-vestidos de mogno, usado, 70\$; um lavatório, 30\$; uma bacia e jarro de louça branca, 5\$; uma cama pequena, 25\$; uma mesa de cabeceira, 8\$; uma mesa de mogno, pequena, 12\$; um tinteiro, 2\$; uma estante de ferro pequena, 5\$; um cabide pequeno, 1\$500; quatro cadeiras de canella, a 4\$, 16\$; um binoculo de tartaruga, usado, 10\$; um binoculo de madreperola, usado, 15\$; uma lampada para kerozene, 5\$; dous dictionarios francezes a 5\$, 10\$; uma cadeira de balanço, usada, 15\$000. Somma destes moveis e utensilios, 274\$500. As joias acham-se em poder do inventariante João Pereira de Barros Lima, e os moveis estão na rua dos Ourives n. 103, 2º andar, onde podem ser examinados. E para que chegue ao conhecimento de todos que quizerem comprar as referidas joias e moveis, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta Terceira Pretoria do Districto Federal, aos 17 de agosto de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevi.—*Raymundo de Pennafort Caldas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 5/32	10 1/8
» Pariz.....	\$939	\$942
» Hamburgo.....	1\$159	1\$163
» Italia.....	—	\$884
» Portugal.....	—	397
» Nova York.....	—	4\$882

Vales de ouro nacional, por 1\$000..... 2\$708

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	823\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	870\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	831\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	865\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	975\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:000\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio....	110\$500
Dito da Republica do Brazil.....	170\$000
Dito Commercio, integ.....	190\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	200\$000

Companhiaz

Comp. Tecidos Carioca.....	175\$060
Dita Seguros Argos Fluminense.	380\$000

Debentures

Debs. Jardim Botânico.....	194\$000
----------------------------	----------

Venda por alvará

5 apolices geraes de 400\$, 5 %...	817\$000
------------------------------------	----------

Capital Federal, 27 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, nesta data, resolveu admittir a negociação em bolsa e respectiva cotação official, as acções da Companhia Fabril Paulista, seu capital é de 2.000:000\$, dividido em 10.000 acções nominativas, do valor nominal de 200\$ cada uma.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um *specimen* da cautela de acções nominativas e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Brasileira

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1900

Aos 22 de agosto de 1900, á 1 hora da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, e na casa da rua do Hospicio n. 3 B, reunidos doze Srs. accionistas, representando 4.620 acções, como mostrava o respectivo livro de presença, o director-geral Joaquim José de Souza Guimarães, declarou installada a assemblea geral extraordinaria, e convidou para presidilla o accionista Júlio Braga, o que foi approvedo pela assemblea.

Assumindo a presidencia, o accionista Julio Braga convidou para secretarios os accionistas Alberto Santos e Eduardo Pimentel.

Constituida assim a mesa, pediu a palavra o director Joaquim José de Souza Guimarães, e declarou que a directoria tinha convocado a presente assemblea, para resolver sobre a fusão da companhia com outras empresas congengeres, conforme se via do respectivo aviso de convocação.

Expoz em seguida as vantagens da fusão com as empresas de Eisenback & Hürlimann, de Curitiba, de J. Scarsi & Comp., sociedade com sede nesta Capital, e do Dr. Aarão Reis, da fabrica da «Serra do Mar», no Estado do Rio, e pediu á assemblea que autorizasse a directoria a promover a fusão da Companhia Fabril Brasileira com aquellas empresas, pelo modo que entendesse mais conveniente.

Posta em discussão esta materia, pediu a palavra o accionista Francisco de Paula Chaves Campello, que, depois de algumas observações, mandou á mesa a seguinte proposta:

«Ficam os directores da Companhia Fabril Brasileira Joaquim José de Souza Guimarães e Joaquim Pardo de Araujo Vieira, autorizados, com todos os poderes necessarios em direito, a promover e levar a effeito a fusão da Companhia Fabril Brasileira com as sociedades Eisenback & Hürlimann, de Curitiba, de J. Scarsi & Comp., sociedade com sede nesta capital, e do Dr. Aarão Reis, da fabrica da «Serra do Mar», no Estado do Rio, que tem por objecto o fabrico de phosphoros de segurança, pela forma que entenderem mais conveniente, e bem assim a assignarem os estatutos da Companhia Nacional de Phosphoros de Segurança e a tomarem parte em todos os trabalhos de sua organização, como procuradores bastantes dos accionistas presentes, signatarios da acta desta assemblea, o a procederem á liquidación em que deve entrar a Companhia Fabril Brasileira, após

a installação da nova companhia em condições de funcionar legalmente. Rio, 22 de agosto de 1900.—*Francisco de Paula Chaves Campello*»

Ninguém mais pedindo a palavra, e submettida a votos a proposta supra transcrita, unani mement e approveda.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levanta a sessão e faz lavrar a presente acta, que, lida e approveda, vae assignada pelos accionistas presente. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1900.—(Assignados).—*Júlio Braga*, presidente da assemblea.—*Alveto Santos*, 1º secretario.—*Eduardo Pimentel*, 2º secretario.—*Pela Empresa Industrial Brasileira, F. de P. Chaves Campello*, director.—*F. de P. Chaves Campello*.—*Joaquim José de Souza Guimarães*.—*F. de Azevedo*.—*Francisco Antonio Santos*.—*José Coelho de Azevedo*.—*Pedro Leão Velloso Filho*.—*Narciso Fernandes da Silva Neves*.—*Joaquim Pardo de A. Vieira*.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS DO EXTINCTO BANCO DO BRAZIL

Convidam-se os possuidores das notas do extincto Banco do Brazil, abaixo designadas, a apresental-as ao troco na thesouraria do Banco da Republica do Brazil e nas casas dos seus correspondentes, nos Estados, até o dia 31 de dezembro proximo futuro, data em que, nos termos dos artigos 1º e 3º do accordo que acompanha o decreto n. 5.506, de 26 de dezembro de 1873, deve ficar extincta a sua circulação e, consequentemente, o seu valor:

500\$000, 2ª serie.	} Series A, B e C.
200\$000, 3ª e 4ª series.	
100\$000	
30\$000	
25\$000	

As das caixas filiaes tem a designação da antiga provincia a que pertencia a Caixa Emissora.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900.—O secretario do Banco, *J. G. Pecego Junior*.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Candelaria n. 7

São convidados o Srs. mutuarios a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio desta sociedade, afim de elegerem o conselho fiscal e seus supplentes e t marem conhecimento do relatorio, balanço e contas até 30 de junho proximo findo.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1900.—*A directoria*.

Companhia America Fabril

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 6 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio central da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim para eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1900.—*Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, Adolfo C. da Rocha*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900